

Resolução adia prazo para entrega de declarações das empresas do Simples Nacional e do Microempreendedor Individual Simples Nacional

26.03.2020

Por: Correa e Lopes

Medida é parte do pacote econômico que visa a diminuir os efeitos do coronavirus no Brasil

O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) aprovou a Resolução nº 153, de 25 de março de 2020, que prorroga, para o dia 30 de junho de 2020, o prazo de apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis) e da Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASNSimei), referentes ao ano calendário de 2019. A Medida, publicada no Diário Oficial desta quinta-feira (26/3), tem por objetivo diminuir os impactos econômicos causados pela pandemia do Covid-19 no Brasil. O CGSN já havia aprovado a Resolução nº 152, de 18 de março de 2020, prorrogando o prazo para pagamento dos tributos Federais no âmbito do simples nacional.

Fonte: Receita Federal